



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Q-Nº 97/2018

06 de julho de 2.018

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 496 / 2018 Data/Hora: 06/07/2018 10:03

Of.GAB.nº 606

Senhor Presidente:

Descrição:

OFICIOS DO EXECUTIVO

SOLICITAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA
12 DE JULHO DE 2018

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência que convoque a Câmara Municipal para reunir-se extraordinariamente dia 12 de julho de 2.018, quinta-feira próxima, a fim de apreciar os Projetos de Lei abaixo especificados:

1. Projeto de Lei que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município à MARILDA CALANDRINI ME, encaminhado pelo Of.GAB.nº 583, de 25/06/2018.
2. Projeto de Lei que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município à P & G SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAS LTDA - ME, encaminhado pelo Of.GAB.nº 584, de 24/06/2018.
3. Projeto de Lei que autoriza o Município de São João da Boa Vista a conceder auxílio para locação de imóveis, à empresa EPUR COMÉRCIO DE ESPUMAS EIRELI EPP, encaminhado pelo Of.GAB.nº 585, de 27/06/2018.
4. Projeto de Lei que acrescenta o Parágrafo único ao Artigo 14 da Lei nº 4.243, de 23 de dezembro de 2017, encaminhado pelo Of.GAB.nº 586, de 28 de junho de 2.018.
5. Projeto de Lei que autoriza a conceder, sob a forma de Contribuição, a importância de R\$ 27.974,87 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais, oitenta e sete centavos) ao Lar Vicentino São José, Organização da Sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede à Rua Antônio Lúcio dos Santos nº 87, Bairro Santo Antônio, neste Município, encaminhado pelo Of.GAB.nº 604, de 28/06/2018.
6. Projeto de Lei que altera o inciso XIV, do Artigo 74, da Lei nº 656, de 28 de abril de 1992 e define as hipóteses e valores da gratificação especial



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

pelo exercício de encargo auxiliar, por servidor público, encaminhado pelo Of.GAB.nº 603, de 04/07/ 2018.

7. Projeto de Lei que cria Gratificação Específica para exercício de função nos eventos denominados Jogos Regionais, Jogos Regionais do Idoso-JORI e Jogos Abertos do Interior Paulista, encaminhado pelo Of.GAB.nº 602, de 04/07/2018.
8. Projeto de Lei que altera o § 6º, do inciso II, do Art. 3º, e o caput do Art. 10, da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017, definindo novos valores incidentes a título de gratificação especial devida aos servidores indicados para participar como membros dos órgãos colegiados do IPSJBV, bem como, estabelece novo valor da gratificação devida ao servidor efetivo designado para exercer as atribuições de Controle Interno do IPSJBV, encaminhado pelo Of.GAB.nº 601, de 04/07/2018.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.